



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Versão: 20190628.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 3ª Vara do Trabalho de Canoas

Aos 06 dias do mês de agosto de 2019, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Canoas o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, acompanhado de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico PROAD nº 2364/2019. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Luiz Fernando Bonn Henzel, pelo Juiz Substituto lotado, Cesar Zucatti Pritsch, pela Diretoa de Secretaria, Patricia Maria Diogenes de Oliveira Follador, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 17.11.1986

Data da última correição realizada: 04.09.2018

Data de Implantação do PJe: 29.07.2013

Jurisdição: Canoas, Nova Santa Rita

Período Correcionado: de 1º.01.2018 a 06.08.2019

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 1º.07.2018 a 30.06.2019

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 3ª Vara do Trabalho de Canoas pertence a 3ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Luiz Fernando Bonn Henzel	Juiz do Trabalho Titular	18.06.2001
Cesar Zucatti Pritsch	Juiz do Trabalho Substituto lotado	22.10.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10/07/2019)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, não consta informação relativa a requerimento ou autorização de residência fora da Comarca para os Juizes atuais desta Unidade Judiciária.



3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)		Período(s)		Total*
1	Luiz Fernando Bonn Henzel	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 18.06.2001		18 anos e 16 dias*
2	Cesar Zucatti Pritsch	Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade Judiciária desde 22.10.2012		6 anos, 8 meses e 12 dias*
		08/01 a 07/02/2018	Atuação como Juiz Substituto lotado	29 dias
		08/02 a 09/03/2018	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
		10/03 a 06/05/2018	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês e 26 dias
		06/06 a 30/09/2018	Atuação como Juiz Substituto lotado	3 meses e 24 dias
		01/10 a 30/10/2018	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
		31/10 a 19/11/2018	Atuação como Juiz Substituto lotado	18 dias
		07/01 a 06/02/2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	29 dias
		07/02 a 08/03/2019	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
		09/03 a 19/05/2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	2 meses e 10 dias
		20/05 a 18/06/2019	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	28 dias
		19/06 a 03/07/2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	14 dias
		03/08 a 19/11/2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	3 meses e 16 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10/07/2019)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Motivo	Período(s)	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Luiz Fernando Bonn Henzel	Férias	08.02.2018 a 09.03.2018	30 dias
		Férias	01.10.2018 a 30.10.2018	30 dias
		Férias	07.02.2019 a 08.03.2019	30 dias
		Férias	20.05.2019 a 18.06.2019	30 dias
Juiz do Trabalho Substituto lotado	Cesar Zucatti Pritsch	Férias	07.05.2018 a 05.06.2018	30 dias
		Férias	20.11.2018 a 19.12.2018	30 dias
		Férias	04.07.2019 a 02.08.2019	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10/07/2019)



3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Patricia Maria Diogenes de Oliveira Follador	AJAA	Diretora de Secretaria (CJ3)	05.02.2007
-	Bruna Suelen Bobrownik Oliveira	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	01.12.2016
2	Raqueli Fiorenza Medeiros	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	25.03.2008
3	Juliana Zatti da Silva	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	07.01.2019
4	Rogério Krauspenhar	AJAA	Assistente de Execução (FC04)	29.07.2019
5	Jean Durbal Righi Coelho	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	08.08.2014
6	Claudio Santos da Silva	TJAA	Secretário de Audiência (FC03)	29.03.1994
7	Marcelo Aranha Cagno	TJAA	Secretário de Audiência (FC03)	14.05.2014
8	Giovani Pereira Avila	TJAA	Assistente (FC02)	25.10.2004
9	Evelise Pinto Reinheimer	TJAA	(Sem Função)	26.03.2018
10	Janine Cardoso Ceconi	TJAA	(Sem Função)	26.06.2018
11	Jessica Alves Martins	TJAA	(Sem Função)	05.05.2017
12	Samile Teixeira Najar	TJAA	(Sem Função)	26.09.2018
13	Valdomiro Noga Junior	TJAA	(Sem Função)	07.03.2016

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária. TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; OFJ: Oficial de Justiça Avaliador Federal.) (Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 05/08/2019)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Michelle Barros de Lima	13.10.2016	22.08.2018	679 dia(s)	Lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Karina Saraiva Cunha - ASSISTENTE DE GABINETE-FC05
2	Eliane Noemia Fogaca da Costa	01.12.2014	10.12.2018	1471 dia(s)	Aposentadoria
3	Silvia Gottschalk	01.09.1998	31.03.2019	7517 dia(s)	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 09/07/2019)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Bruna Suelen Bobrownik Oliveira	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3
Evelise Pinto Reinheimer	LPF - Doença em pessoa da família	15
	DM - Dispensa Médica	
Giovani Pereira Avila	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1
Jean Durbal Righi Coelho	LTS - Tratamento de Saúde	1
Marcelo Aranha Cagno	DM - Dispensa Médica	13
	LTS - Tratamento de Saúde	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	
Patricia Maria Diogenes de Oliveira Follador	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3
Raquel Fiorenza Medeiros	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	12
Samile Teixeira Najar*	LTS - Tratamento de Saúde	8
	TRET- Trabalho nas eleições	
Valdomiro Noga Junior	LTS - Tratamento de Saúde	2

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 09/07/2019)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período	
1	Luiza Putton Candiotto	Direito	08.03.2018	16.02.2019
2	Veronica dos Santos Weisheimer	Direito	12.03.2019	20.05.2019
3	Wagner Rainer Wolf	Direito	25.09.2017	24.03.2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/07/2019)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

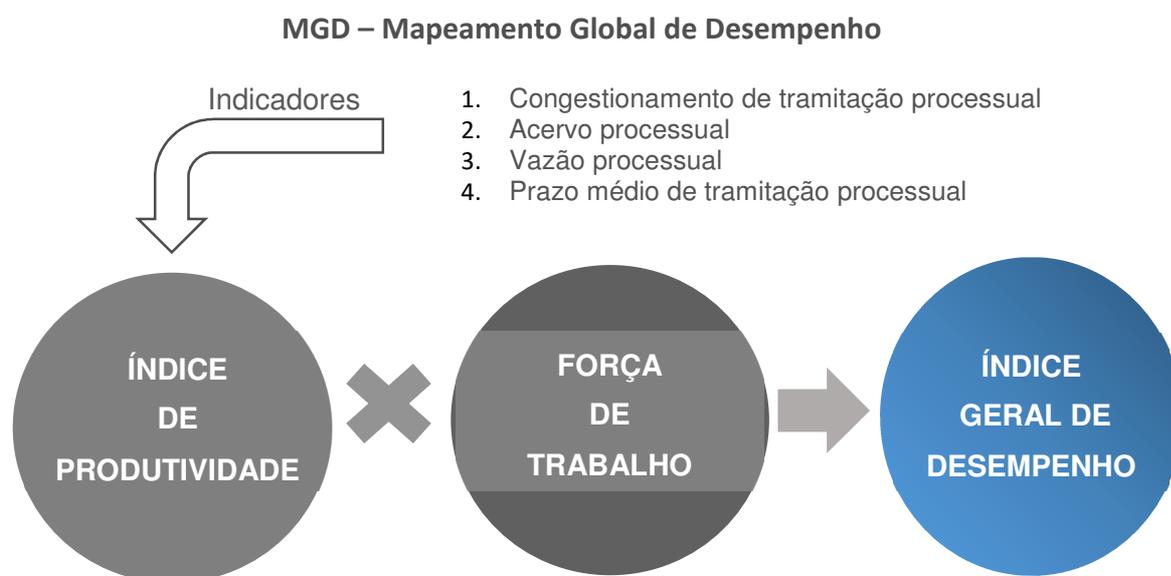


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 3ª Vara do Trabalho de Canoas

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 2018/07 a 2019/06:

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2016/2018, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2016	2017	2018	Média trienal
3ª Vara do Trabalho de Canoas	1.678	1.919	1.063	1.553,33

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/07/2019))



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD.

Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TRT 4 Business Intelligence

Mapeamento Global de Desempenho

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores								Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio						
			2	1	3	1	1	2	2	2				1
Unidade Judiciária		Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.501 – 2.000 Processos por ano	1º	5ª Caxias do Sul	0,31	0,22	0,69	0,51	0,82	0,38	0,25	0,32	0,39	0,44	94%	0,41
	2º	Guaíba	0,40	0,44	0,64	0,66	0,55	0,92	0,30	0,69	0,63	0,59	80%	0,47
	3º	4ª Caxias do Sul	0,26	0,23	0,75	0,56	0,77	0,33	0,19	0,75	0,63	0,50	95%	0,48
	3º	5ª Canoas	0,38	0,24	0,76	0,75	0,61	0,76	0,21	0,38	0,65	0,53	90%	0,48
	5º	2ª Bento Gonçalves	0,30	0,21	0,74	0,65	0,59	0,50	0,35	0,62	0,70	0,53	93%	0,49
	6º	2ª Caxias do Sul	0,29	0,21	0,77	0,61	0,74	0,49	0,26	0,82	0,69	0,55	90%	0,50
	6º	12ª Porto Alegre	0,36	0,16	0,76	0,77	0,63	0,86	0,21	0,73	0,78	0,60	84%	0,50
	8º	13ª Porto Alegre	0,45	0,26	0,81	0,83	0,73	0,91	0,28	0,68	0,74	0,64	82%	0,52
	9º	1ª Bento Gonçalves	0,46	0,22	0,62	0,61	0,64	0,70	0,48	0,52	0,60	0,55	97%	0,53
	9º	29ª Porto Alegre	0,35	0,25	0,82	0,70	0,81	0,60	0,18	0,83	0,90	0,60	88%	0,53
	9º	Osorio	0,40	0,38	0,81	0,65	0,82	0,80	0,06	1,00	0,94	0,65	82%	0,53
	12º	4ª Canoas	0,37	0,21	0,86	0,83	0,71	0,64	0,52	0,37	0,66	0,59	91%	0,54
	12º	Viamão	0,28	0,33	0,90	0,92	0,91	0,39	0,32	0,80	0,91	0,62	87%	0,54
	14º	2ª Canoas	0,35	0,33	0,79	0,72	0,64	0,68	0,56	0,61	0,72	0,61	90%	0,55
	15º	14ª Porto Alegre	0,35	0,28	0,82	0,67	0,77	0,54	0,32	0,76	0,72	0,59	95%	0,56
	15º	25ª Porto Alegre	0,34	0,39	0,75	0,67	0,69	0,54	0,60	0,68	0,73	0,60	94%	0,56
	15º	3ª Caxias do Sul	0,29	0,23	0,80	0,64	0,80	0,60	0,45	0,81	0,68	0,60	93%	0,56
	18º	15ª Porto Alegre	0,40	0,51	0,77	0,74	0,72	0,70	0,27	0,71	0,78	0,61	94%	0,57
	18º	4ª Porto Alegre	0,33	0,35	0,81	0,73	0,78	0,83	0,40	0,59	0,71	0,62	92%	0,57
	18º	23ª Porto Alegre	0,46	0,22	0,75	0,75	0,72	0,96	0,36	0,80	0,73	0,66	87%	0,57
	21º	1ª Caxias do Sul	0,33	0,22	0,83	0,65	1,00	0,42	0,26	0,88	0,79	0,60	96%	0,58
	22º	16ª Porto Alegre	0,34	0,21	0,69	0,52	0,72	0,35	0,91	0,85	0,76	0,61	96%	0,59
	23º	5ª Porto Alegre	0,36	0,28	0,79	0,74	0,76	0,65	0,32	0,90	1,00	0,64	94%	0,60
	24º	24ª Porto Alegre	0,47	0,28	0,79	0,73	0,76	0,74	0,33	0,71	0,75	0,63	97%	0,61



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

24º	20ª Porto Alegre	0,48	0,24	0,81	0,87	0,85	0,87	0,37	0,66	0,76	0,66	92%	0,61
24º	17ª Porto Alegre	0,47	0,26	0,79	0,75	0,79	0,85	0,48	0,71	0,68	0,66	92%	0,61
27º	3ª Canoas	0,40	0,41	0,83	0,83	0,74	0,72	0,64	0,62	0,74	0,66	95%	0,63
27º	21ª Porto Alegre	0,42	0,34	0,82	0,77	0,71	0,64	0,58	0,79	0,77	0,66	95%	0,63
27º	26ª Porto Alegre	0,47	0,40	0,78	0,87	0,65	0,77	0,65	0,73	0,77	0,68	92%	0,63
27º	3ª Porto Alegre	0,47	0,48	0,86	0,88	0,89	0,90	0,47	0,61	0,77	0,70	90%	0,63
31º	8ª Porto Alegre	0,44	0,39	0,81	0,85	0,84	0,77	0,41	0,78	0,79	0,67	95%	0,64
31º	6ª Porto Alegre	0,33	0,26	0,80	0,72	0,73	0,78	0,39	0,99	0,96	0,67	95%	0,64
33º	1ª Canoas	0,43	0,29	0,88	1,00	0,61	0,98	0,24	0,63	0,73	0,66	98%	0,65
33º	11ª Porto Alegre	0,48	0,32	0,77	0,72	0,73	0,80	0,59	0,80	0,76	0,68	95%	0,65
33º	19ª Porto Alegre	0,48	0,29	0,84	0,97	0,71	0,95	0,86	0,74	0,82	0,76	86%	0,65
36º	10ª Porto Alegre	0,44	0,24	0,81	0,78	0,75	0,91	0,42	0,86	0,87	0,69	96%	0,66
37º	22ª Porto Alegre	0,45	0,30	0,80	0,90	0,75	0,83	0,45	0,74	0,80	0,67	100%	0,67
37º	7ª Porto Alegre	0,45	0,32	0,76	0,82	0,68	0,75	0,92	0,68	0,82	0,70	95%	0,67
37º	2ª Porto Alegre	0,45	0,38	0,82	0,94	0,78	0,84	0,80	0,80	0,82	0,74	91%	0,67
40º	1ª Porto Alegre	0,46	0,39	0,85	1,00	0,81	0,74	0,49	0,72	0,79	0,69	98%	0,68
40º	27ª Porto Alegre	0,47	0,29	0,83	1,00	0,80	0,93	0,20	0,89	0,83	0,69	98%	0,68
42º	9ª Porto Alegre	0,59	0,36	0,85	0,97	0,90	1,00	0,81	0,85	0,82	0,81	88%	0,71
43º	28ª Porto Alegre	0,37	0,48	0,85	0,97	0,76	0,63	1,00	0,75	0,86	0,74	99%	0,73
Média		0,41	0,31	0,80	0,77	0,74	0,76	0,45	0,73	0,77	0,65	92%	0,71



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

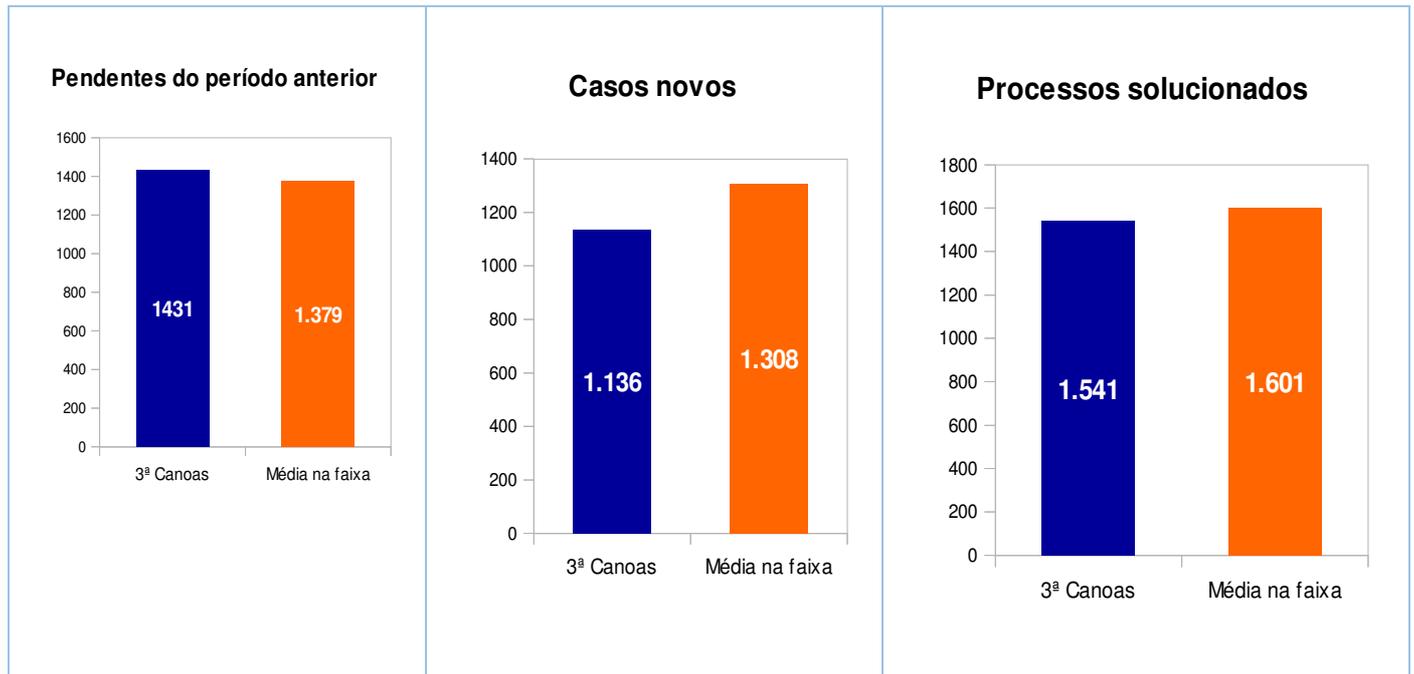
4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,40	0,41	20° / 43

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados de 07/2018 a 06/2019 em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos + Sentenças Anuladas e Reformadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1541}{1431 + 1136 + 0} \right) \Rightarrow 0,40$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 07/2018 a 06/2019

3ª Vara do
Trabalho de
Canoas

Faixa de
Movimentação
Processual da
Unidade (Média)

Unidade em relação a sua
faixa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A	Pendentes do período anterior em 30/06/2018	1.431	1.378,70	3,79%	
B	Casos novos	1.136	1.308,40	-13,18%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	0	7,72	-100,00%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.567	2.694,81	-4,74%	▲
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	714	783,58	-8,88%	
F	Processos conciliados – conhecimento	706	626,19	12,75%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.420	1.409,77	0,73%	▲
H	Solucionados sem resolução do mérito	121	191,42	-36,79%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1.541	1.601,19	-3,76%	▼
PRODUTIVIDADE (I / D)		60,03%	59,42%	1,03%	
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,40	0,41	-1,51%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/07/2019)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
07/2018 a 06/2019

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Cesar Zucatti Pritsch	22	287	472	56	37
Jorge Alberto Araújo	0	0	1	0	0
Luiz Fernando Bonn Henzel	45	360	233	65	48

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/07/2019)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO

	07/2017 a 06/2018	07/2018 a 06/2019	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	378	291	-23,02%
Aguardando encerramento da instrução	868	534	-38,48%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	125	124	-0,80%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	60	114	90,00%
TOTAL	1.431	1.063	-25,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/07/2019)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,41	0,31	39° / 43

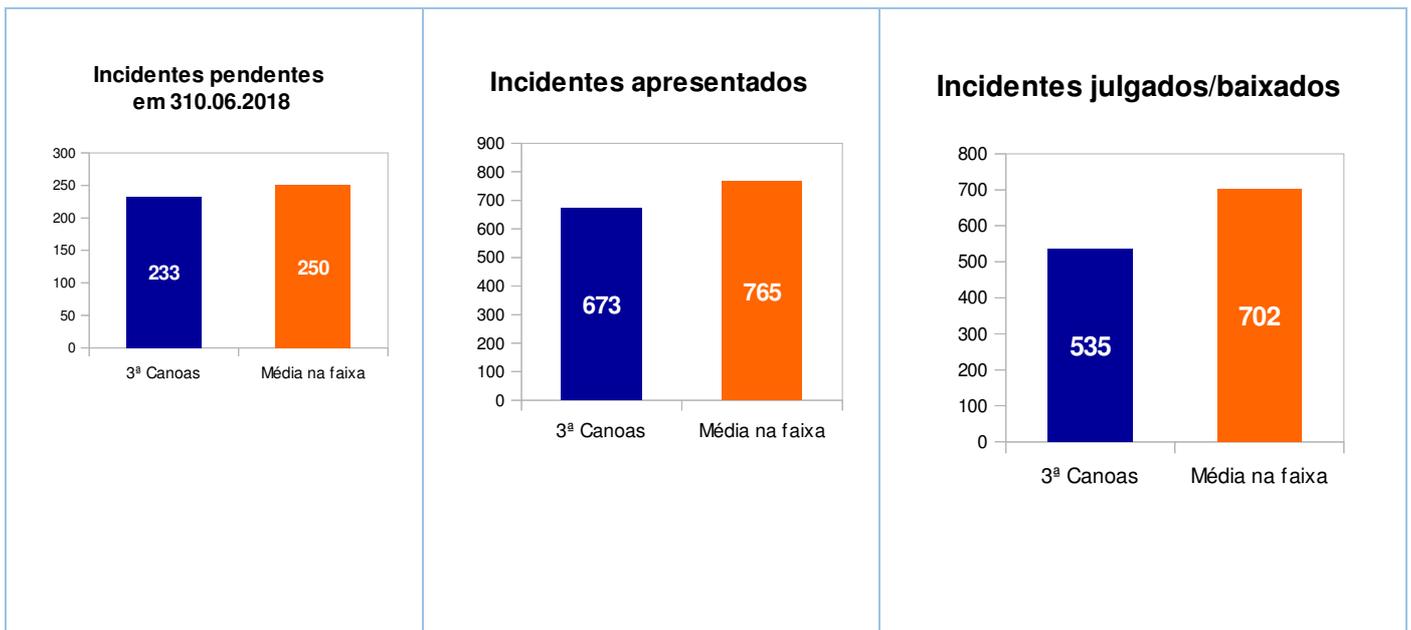
A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em



conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{535}{233 + 673} \right) \Rightarrow 0,41$$



CONGESTIONAMENTO DOS INCIDENTES PROCESSUAIS 07/2018 a 06/2019					
		3ª Vara do Trabalho de Canoas	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/06/2018	233	250,42	-6,96%	
B	Incidentes apresentados	673	765,23	-12,05%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	906	1.015,65	-10,80%	▲
D	Incidentes julgados/baixados	535	702,09	-23,80%	▼
	PRODUTIVIDADE (D / C)	59,05%	69,13%	-14,58%	
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,41	0,31	32,64%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/07/2019)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



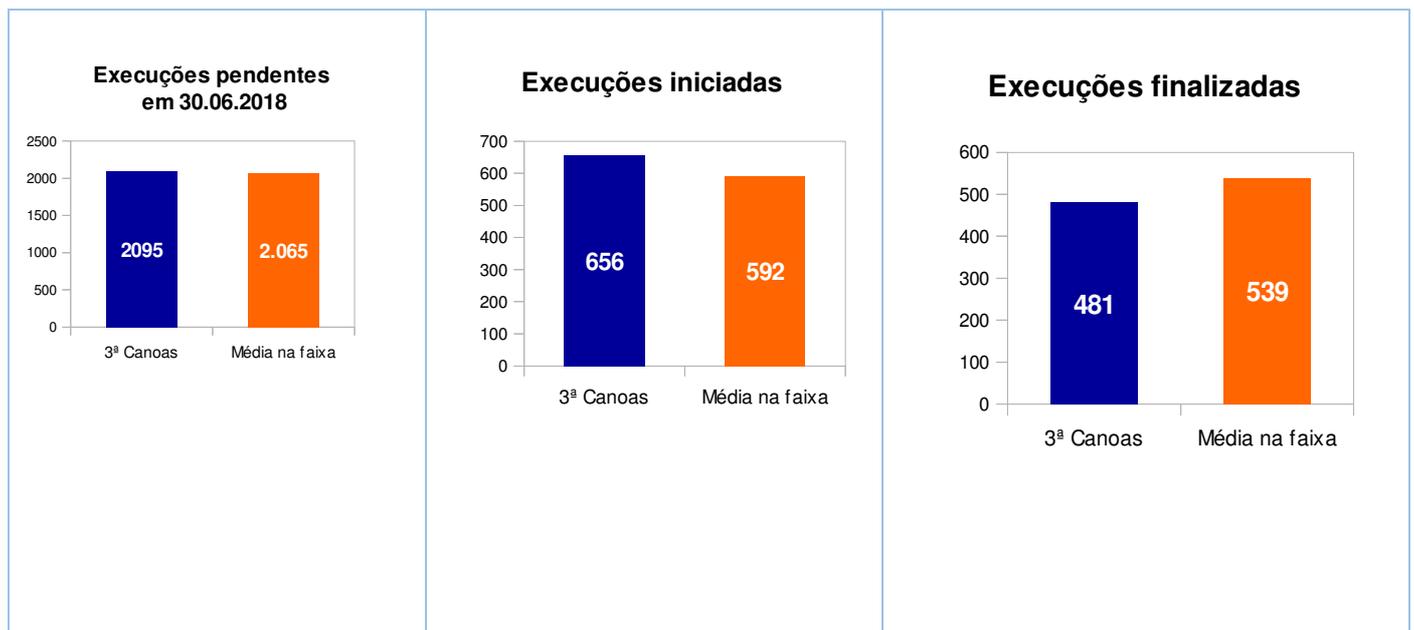
4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,83	0,80	33° / 43

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados de 07/2018 a 06/2019, em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{481}{2.095 + 656} \right) \Rightarrow 0,83$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 07/2018 a 06/2019

		3ª Vara do Trabalho de Canoas	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/06/2018	465	684,60	-32,08%	
B	Execuções tramitando em 30/06/2018	1.630	1.380,47	18,08%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/06/2018	2.095	2.065,07	1,45%	▼
D	Execuções iniciadas	656	592,14	10,78%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.751	2.657,21	3,53%	▼
F	Execuções Finalizadas	481	538,84	-10,73%	▼



PRODUTIVIDADE (F / E)	17,48%	20,28%	-13,78%	
CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,83	0,80	3,50%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/07/2019)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,83	0,77	28° / 43

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

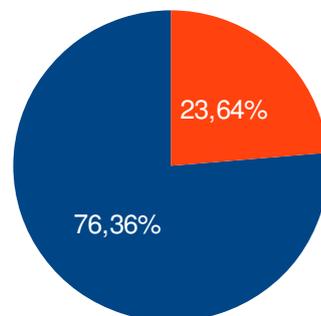
Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 1.460 + 312 + 2.245 + 95 → 4.112

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{4112}{4979,00}$	→	0,83
---------------------------------------------------------------------------------	---	------------------------	---	-------------

Acervo da Unidade em 30/06/2019



- Processos Eletrônicos - PJe
- Processos Físicos



ACERVO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Tipo de Processo	30/06/2018		30/06/2019	
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
Processos Eletrônicos – Pje	3.240	73,94%	3.140	76,36%
Processos Físicos	1.142	26,06%	972	23,64%
Total	4.382	100,00%	4.112	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/07/2019)

Situação	Pendentes em 30/06/2018	Pendentes em 30/06/2019	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.769	1.460	-17,47%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	391	312	-20,20%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.095	2.245	7,16%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	127	95	-25,20%
Total	4.382	4.112	-6,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/07/2019)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,74	0,74	20° / 43

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.205}{1.335} \Rightarrow 0,90$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,90}{1,22} \Rightarrow 0,74$$

VAZÃO PROCESSUAL
07/2018 a 06/2019

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
3ª Vara do Trabalho de Canoas	1.205	1.335	110,79%
Média unidades similares	1.377,86	1.530,23	111,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/07/2019)

4.6 INDICADOR: PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média: Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,72	0,76	19° / 43

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{289,91}{402,56} \Rightarrow 0,72$$

IDADE MÉDIA DO AJUIZAMENTO AO FIM DA INSTRUÇÃO – EM DIAS

	07/2017 a 06/2018	07/2018 a 06/2019	Varição
3ª Vara do Trabalho de Canoas	304,05	289,91	-4,65%
Média unidades similares	333,51	305,81	-8,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/07/2019)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,64	0,45	36° / 43

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.



O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{81,10}{127,59} \Rightarrow 0,64$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA - EM DIAS			
	07/2017 a 06/2018	07/2018 a 06/2019	Variação
3ª Vara do Trabalho de Canoas	29,90	81,10	171,27%
Média unidades similares	60,85	57,24	-5,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/07/2019)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,62	0,73	8° / 43

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1551,68}{2506,11} \Rightarrow 0,62$$

IDADE MÉDIA DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO - EM DIAS			
	07/2017 a 06/2018	07/2018 a 06/2019	Variação
3ª Vara do Trabalho de Canoas	1.514,30	1.551,68	2,47%
Média unidades similares	1.741,02	1.826,93	4,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/07/2019)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,74	0,77	17° / 43

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1731,62}{2332,39} \Rightarrow 0,74$$

IDADE MÉDIA DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - EM DIAS			
	07/2017 a 06/2018	07/2018 a 06/2019	Variação
3ª Vara do Trabalho de Canoas	1.581,83	1.731,62	9,47%
Média unidades similares	1.647,57	1.792,08	8,77%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/07/2019)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,66	0,65	24° / 43

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,40 \times 2) + (0,41 \times 1) + (0,83 \times 3) + (0,83 \times 1) + (0,74 \times 1) + (0,72 \times 2) + (0,64 \times 2) + (0,62 \times 2) + (0,74 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \Rightarrow 0,66$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado	Fim considerado	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Claudio Santos da Silva	01/07/2018	30/06/2019	365	0	365	1,00
Eliane Noemia Fogaca da Costa	01/07/2018	10/12/2018	163	0	163	0,45
Evelise Pinto Reinheimer	01/07/2018	30/06/2019	365	22	343	0,94
Giovani Pereira Avila	01/07/2018	30/06/2019	365	12	353	0,97
Janine Cardoso Ceconi	01/07/2018	30/06/2019	365	0	365	1,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Jean Durbal Righi Coelho	01/07/2018	30/06/2019	365	1	364	1,00
Jessica Alves Martins	01/07/2018	30/06/2019	365	0	365	1,00
Juliana Zatti da Silva	07/01/2019	30/06/2019	175	0	175	0,48
Marcelo Aranha Cagno	01/07/2018	30/06/2019	365	13	352	0,96
Michelle Barros de Lima	01/07/2018	22/08/2018	53	0	53	0,15
Patricia Maria Diogenes de Oliveira Follador	01/07/2018	30/06/2019	365	3	362	0,99
Raqueli Fiorenza Medeiros	01/07/2018	30/06/2019	365	12	353	0,97
Samile Teixeira Najar	26/09/2018	30/06/2019	278	6	272	0,75
Silvia Gottschalk	01/07/2018	31/03/2019	274	0	274	0,75
Valdomiro Noga Junior	01/07/2018	30/06/2019	365	2	363	0,99
TOTAL						12,39

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 3ª Vara do Trabalho de Canoas no triênio 2016/2018, apresentou a média anual de 1.553,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2018 foi de 13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.501 - 2.000 processos por ano	1.501 a 1.750	13 servidores
	1.750 a 2.000	14 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 3ª Vara do Trabalho de Canoas:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{12,39}{13}$	→	95%
------------------------------------------------------------------------	---	--------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,66 x 95%	→	0,63
---------------------------------------------	---	------------	---	------

5 METAS



5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2018

5.1.1 Meta 1: “Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT.”.

META 1/2018 CNJ			
Distribuídos em 2018	Solucionados em 2018	%	Resultado
1.061	1.544	145,52	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2018, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2016	Processos distribuídos até 31/12/2016 e julgados entre 01/01/2017 e 31/12/2018	%	Resultado
1.431	1.355	94,69	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%.”.

META 3/2018 CNJ				
Conciliações em 2018	Solucionados em 2018 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
724	1.456	49,73	48%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos.”.

META 5/2018 CNJ			
Casos novos de execução em 2018	Execuções baixadas* em 2018	Grau de Cumprimento	Resultado
518	379	73,17%%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2018, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2018, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.”.

META 6/2018 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 e já Julgadas em 31/12/2018	Grau de Cumprimento	Resultado
5	5	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2018 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2017	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2017	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	26	17
2º	União Federal	3	2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	15	8
4º	Caixa Econômica Federal	20	17
5º	Estado do Rio Grande do Sul	4	3
6º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	3	2
7º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	12	5
8º	Banco do Brasil S.A.	6	4
9º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	4	2
10º	Claro S.A.	7	5

META 7/2018 CNJ			
Total em 2017	Total em 2018	Meta para 2018	Resultado
100	65	98	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade Judiciária realiza sessões de audiências conforme quadros abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	1 CPI 10 I ou 4 ou 5 U 3 ou 5 P	1 CPI 10 I ou 4 ou 5 U 3 ou 5 P	1 CPI 10 I ou 4 ou 5 U 3 ou 5 P	1 CPI 10 I ou 4 ou 5 U 3 ou 5 P	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 24/07/2019)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	10 U	4 P 1 U 1 CPI 5 I	4 P 1 U 1 CPI 5 I	4 P 1 U 1 CPI 5 I	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 24/07/2019)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 RELAÇÃO ENTRE CASOS NOVOS E PAUTA

Período: 07/2018 a 06/2019			
Casos novos	Audiências iniciais e unas	Audiências iniciais e unas em relação aos casos novos	



3ª Vara do Trabalho de Canoas	1.136	1.012	89,08%
Média unidades similares	1.308,40	1.082,88	82,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/07/2019)

Conforme levantamentos realizados por esta Corregedoria, constatou-se que, em regra, quanto mais próximo de 100% o percentual de audiências iniciais realizadas em relação aos casos novos, menor o prazo médio para realização de audiências iniciais.

6.3 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	25/09/2019	30/09/2019	02/10/2019	01/10/2019
Una Sumaríssimo	24/09/2019	30/09/2019	01/10/2019	01/10/2019
Instrução	13/05/2020	06/02/2020	18/05/2020	06/02/2020
Instrução Sumaríssimo	24/09/2019	17/10/2019	05/11/2019	23/10/2019
CPI	02/10/2019	30/10/2019	05/11/2019	31/10/2019
Tentativa de acordo em execução	-	-	25/09/2019	30/09/2019

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 24/07/2019)

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		07/2017 a 06/2018	07/2018 a 06/2019	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	78,47	68,89	-12,21%
	Média Ordinário	95,85	86,61	-9,65%
	Média Geral	91,22	80,16	-12,13%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/07/2019)

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.5 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		07/2017 a 06/2018	07/2018 a 06/2019	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	47,56	51,37	8,00%
	Média Ordinário	324,75	340,88	4,97%
	Média Geral	267,32	271,35	1,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/07/2019)

6.6 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

07/2018 a 06/2019



Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecime nto	Conciliação Execução	TOTAL
Cesar Zucatti Pritsch	359	590	148	0	2	18	1.117
Jorge Alberto Araujo	0	0	0	0	2	1	3
Luiz Fernando Bonn Henzel	245	410	260	0	7	16	938
TOTAL	604	1.000	408	0	11	35	2.058

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/07/2019)

6.7 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2018/07 a 2019/06			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Juiz Titular	1.175	184	15,66%
Juiz/iza Substituto(a) lotado(a)	1.517	183	12,06%
TOTAL	2.692	367	13,63%

Salienta-se que eventuais adiamentos de pautas **deverão** ser comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, §12º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.6 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 60 dias úteis (30 dias corridos mais 30 dias úteis, conforme recomendação constante na Ata da Correição Ordinária realizada no TRT da 4ª Região no período de 25 a 29 de março de 2019), em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Projeto Qlik - SENSE, com dados consolidados até o dia 31.07.2019, registram 21 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 60 dias (30 dias corridos mais 30 dias úteis) com o Juiz Titular, Luiz Fernando Bonn Henzel, sendo a data de conclusão mais antiga em 11.03.2019. Cumpre referir que os processos nºs 0021830-66.2017.5.04.0203 (está na fase de liquidação de sentença e consta com sentença pendente de análise do magistrado) e 0020696-09.2014.5.04.0203 (embargos de execução pendente de julgamento, mas que foi julgado como prejudicado) estão com pendências de andamentos.

O Juiz Substituto lotado, Cesar Zucatti Pritsch, possui 37 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 60 dias (sendo 30 dias úteis e 30 dias corridos), sendo a data de conclusão mais antiga em 03.09.2018. Cumpre referir que o processo número 0001183-60.2011.5.04.0203 (legado), consta como pendência com o magistrado referente à análise de Impugnações à sentença de liquidação, mas está em carga com o perito, assim como o processo número 0020100-20.2017.5.04.0203 está aguardando final de sobrestamento e está com pendência de análise de embargos à execução.



No total, são **58** processos conclusos para sentença há mais de 60 dias (sendo 30 dias úteis e 30 dias corridos) na Unidade na data da correição.

Quando da publicação do relatório, as apurações realizadas por meio do Projeto Qlik - SENSE, com dados consolidados até o dia 18.08.2019, registram 9 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 60 dias (30 dias corridos mais 30 dias úteis) com o Juiz Titular, Luiz Fernando Bonn Henzel, sendo a data de conclusão mais antiga em 03.10.2018 (0021830-66.2017.5.04.0203, 0020696-09.2014.5.04.0203, 0021483-67.2016.5.04.0203, 0021632-29.2017.5.04.0203, 0020133-10.2017.5.04.0203, 0021642-73.2017.5.04.0203, 0020894-41.2017.5.04.0203, 0021301-50.2017.5.04.0202 e 0021861-92.2017.5.04.0201).

O Juiz Substituto lotado, Cesar Zucatti Pritsch, possui 28 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 60 dias (sendo 30 dias úteis e 30 dias corridos), sendo a data de conclusão mais antiga em 03.09.2018.

(Fonte: Consulta ao Projeto Qlik - SENSE em 31/07/2019. 30 dias corridos: 02/07/2019; 30 dias úteis: 20/05/2019; mais de 30 dias úteis: 17/05/2019. Conforme consulta ao sistema RH deste Tribunal, em relação ao Juiz Titular Luiz Fernando Bonn Henzel, 30 dias corridos: 02/07/2019; 30 dias úteis: 12/04/2019; mais de 60 dias úteis: 11/04/2019, considerando o período de férias de 20/05/2019 a 18/06/2019. Em relação ao Juiz Substituto lotado, Cesar Zucatti Pritsch: 30 dias corridos: 04/06/2019; 30 dias úteis: 22/04/2019; mais de 30 dias úteis: 15/04/2019, considerando o período de férias de 04/07/2019 a 02/08/2019.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O prazo para expedição de ofícios e notificação é de 20 dias, tanto nos processos físicos quanto eletrônicos.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O prazo para cumprir o mandado de citação e de penhora, de autorização judicial é de 30 dias, nos processos físicos e eletrônicos. As RPV's e precatórios são feitos imediatamente, na medida do possível, pela Unidade, nos processos físicos e eletrônicos.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos imediatamente, quando possível, nos processos físicos e eletrônicos.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas, em média, 90 petições por dia, nos processos eletrônicos. Nos processos físicos, são protocoladas, em média, 15 petições por dia.

Na data da correição, estavam despachando protocolo do dia 11/07, nos processos físicos. Nos eletrônicos estavam no dia 02/08.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nos processos eletrônicos e físicos a certificação do prazo é feita em 30 dias. Na data da correição estavam certificando prazo do dia 12/06 nos eletrônicos de conhecimento e 17/06 dos de execução e do final de maio nos processos físicos.

8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS



O arquivamento definitivo do processo ocorre antes da formação dos lotes. Fazem o arquivamento e depois fazem o lote. O lote é feito semanalmente, mas também é feito conforme a demanda, caso haja bastante processo. A unidade tem a conduta de arquivar o processo com acordo homologado apenas quando cumprida a integralidade da obrigação. Nos processos físicos, antes de arquivar, as partes são intimadas para retirada dos documentos. Caso não retirados, mantém os originais e as cópias eliminam.

Arquivados com dívida, vão iniciar ações para os solucionarem, como os convênios. Referiu a Diretora que solicitou listagem para Assteco e tem intenção de aplicar a prescrição intercorrente.

8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

A unidade correccionada possui, em média, 05 execuções reunidas, o andamento é reunido em um processo, só este tramita e os outros ficam vinculados a este. A unidade está reunindo execuções a partir de dois. Irá suspender os processos individuais nas próximas. Ressaltou que algumas dessas ações reunidas estão com o JAEP para rateio de valores.

8.9 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

A inclusão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) tem sido realizada em observância ao prazo de 45 dias do art. 833-A da CLT.

BNDT			
	07/2017 a 06/2018	07/2018 a 06/2019	Varição
Processos com inclusão de devedor no BNDT	87	157	80,46%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	128	141	10,16%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.997	2.008	0,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/07/2019)

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Canoas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.6.2019.

Dessa consulta constatou-se que os processos listados em rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

0000004-28.2010.5.04.0203	0020480-09.2018.5.04.0203	0021301-52.2014.5.04.0203	0105400-38.2003.5.04.0203
0001797-65.2011.5.04.0203	0020672-73.2017.5.04.0203	0096200-80.1998.5.04.0203	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/07/2019)



Apenas como exemplo, cita-se os movimentos processuais do processo nº 0096200-80.1998.5.04.0203, no qual a execução foi julgada extinta em 26/02/2019. Entretanto, a reclamada TRANSPORTADORA INTERBRAS LTDA. (Matriz e Filiais) (CNPJ nº 86.974.482/0001-04) permanece com registro de pendências junto ao BNDT.

Frente ao exposto, deverá a Unidade Judiciária examinar a situação dos processos supralistados, excluindo-se do BNDT os devedores que por equívoco permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados.

8.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.10.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0063800-18.1995.5.04.0203	0020527-17.2017.5.04.0203	0020967-81.2015.5.04.0203	0021423-60.2017.5.04.0203
0119900-90.1995.5.04.0203	0020553-20.2014.5.04.0203	0020983-64.2017.5.04.0203	0021450-14.2015.5.04.0203
0000552-48.2013.5.04.0203	0020575-73.2017.5.04.0203	0021041-38.2015.5.04.0203	0021468-64.2017.5.04.0203
0020099-74.2013.5.04.0203	0020579-13.2017.5.04.0203	0021065-66.2015.5.04.0203	0021543-40.2016.5.04.0203
0020105-42.2017.5.04.0203	0020579-13.2017.5.04.0203	0021086-71.2017.5.04.0203	0021543-40.2016.5.04.0203
0020191-13.2017.5.04.0203	0020638-69.2015.5.04.0203	0021108-66.2016.5.04.0203	0021622-19.2016.5.04.0203
0020202-36.2017.5.04.0205	0020734-16.2017.5.04.0203	0021198-74.2016.5.04.0203	0021649-96.2016.5.04.0204
0020211-67.2018.5.04.0203	0020735-98.2017.5.04.0203	0021198-74.2016.5.04.0203	0021670-75.2016.5.04.0203
0020286-43.2017.5.04.0203	0020776-65.2017.5.04.0203	0021352-92.2016.5.04.0203	0021702-46.2017.5.04.0203
0020316-78.2017.5.04.0203	0020913-81.2016.5.04.0203	0021352-92.2016.5.04.0203	
0020371-63.2016.5.04.0203	0020923-28.2016.5.04.0203	0021423-60.2017.5.04.0203	

b) Exceções de incompetência

0020428-77.2018.5.04.0020	0021305-84.2017.5.04.0203
---------------------------	---------------------------

c) Antecipações de tutela

0020942-63.2018.5.04.0203	0020853-40.2018.5.04.0203	0020803-14.2018.5.04.0203	0020650-78.2018.5.04.0203
0020893-22.2018.5.04.0203	0020848-18.2018.5.04.0203	0020798-89.2018.5.04.0203	0020644-77.2018.5.04.0201
0020879-38.2018.5.04.0203	0020847-33.2018.5.04.0203	0020669-84.2018.5.04.0203	0021518-90.2017.5.04.0203

d) Impugnações à sentença de liquidação

0001248-89.2010.5.04.0203	0001216-10.2012.5.04.0205	0002086-32.2010.5.04.0203	0020321-42.2013.5.04.0203
0001320-05.2012.5.04.0204	0001281-79.2010.5.04.0203	0047000-55.2008.5.04.0203	0021297-15.2014.5.04.0203
0001183-60.2011.5.04.0203	0001967-37.2011.5.04.0203	0002097-27.2011.5.04.0203	0021376-91.2014.5.04.0203



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021376-91.2014.5.04.0203

0021518-95.2014.5.04.0203

0020342-47.2015.5.04.0203

0020354-27.2016.5.04.0203

0021376-91.2014.5.04.0203

0021650-55.2014.5.04.0203

0020525-18.2015.5.04.0203

0021297-44.2016.5.04.0203

e) Embargos à execução

0000170-55.2013.5.04.0203

0034100-48.2005.5.04.0202

0020397-32.2014.5.04.0203

0020747-83.2015.5.04.0203

0000199-42.2012.5.04.0203

0161100-91.2006.5.04.0203

0020557-57.2014.5.04.0203

0020755-60.2015.5.04.0203

0000523-32.2012.5.04.0203

0182800-21.2009.5.04.0203

0020596-54.2014.5.04.0203

0020783-28.2015.5.04.0203

0000508-57.2012.5.04.0205

0194500-96.2006.5.04.0203

0020696-09.2014.5.04.0203

0021041-38.2015.5.04.0203

0000747-38.2010.5.04.0203

0211000-38.2009.5.04.0203

0020946-42.2014.5.04.0203

0020226-07.2016.5.04.0203

0000987-27.2010.5.04.0203

0002097-27.2011.5.04.0203

0021102-30.2014.5.04.0203

0021697-58.2016.5.04.0203

0001323-31.2010.5.04.0203

0000884-15.2013.5.04.0203

0021227-95.2014.5.04.0203

0020100-20.2017.5.04.0203

0001337-78.2011.5.04.0203

0001030-56.2013.5.04.0203

0021297-15.2014.5.04.0203

0020649-30.2017.5.04.0203

0001362-54.2012.5.04.0204

0001032-26.2013.5.04.0203

0021284-16.2014.5.04.0203

0020701-26.2017.5.04.0203

0001281-79.2010.5.04.0203

0020037-34.2013.5.04.0203

0021447-93.2014.5.04.0203

0020920-42.2017.5.04.0202

0001644-89.2012.5.04.0205

0020200-14.2013.5.04.0203

0020193-51.2015.5.04.0203

0020890-04.2017.5.04.0203

0001967-37.2011.5.04.0203

0020387-22.2013.5.04.0203

0020342-47.2015.5.04.0203

0021152-51.2017.5.04.0203

0002086-32.2010.5.04.0203

0020068-20.2014.5.04.0203

0020372-82.2015.5.04.0203

0020036-82.2018.5.04.0006

0021100-27.1995.5.04.0203

0020177-34.2014.5.04.0203

0020481-96.2015.5.04.0203

f) Embargos à arrematação

0020860-66.2017.5.04.0203

g) Embargos à adjudicação

Sem ocorrências.

h) Exceções de pré-executividade

0000170-55.2013.5.04.0203

0001829-70.2011.5.04.0203

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/07/2019)

Como exemplo de inconsistência entre os processos acima listados, cita-se o processo nº 0020037-34.2013.5.04.0203, no qual foram opostos os Embargos à Execução de ID 4ef1da1, em 22/11/2018. Em que pese tenha sido proferido pelo Juízo o despacho de ID fdb3351, recebendo o incidente em 08/01/2019, até o presente momento não há movimentação processual pertinente à sua solução.

Neste contexto, a Unidade deverá esclarecer se o referido incidente processual foi solucionado, devendo, se for o caso, lançar os movimentos específicos que registram a sua solução.

Além disso, determina-se que a Secretaria proceda ao levantamento de inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados acima.



8.10.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.10.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Valores pagos aos reclamantes	Valor	%
Decorrentes de Execução	R\$ 258.326.677,80	90,00%
Decorrentes de Acordo	R\$ 23.208.148,58	8,09%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 5.487.322,83	1,91%
Total	R\$ 287.022.149,21	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/07/2019)

8.10.2.2 Valores diversos

Arrecadação	Valor	%
Custas Processuais arrecadadas	R\$ 2.102.985,93	41,64%
Emolumentos arrecadados	R\$ 0,01	0,00%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 2.625.224,45	51,98%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 321.990,91	6,38%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 5.050.201,30	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/07/2019)

8.10.3 Irregularidades dos andamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no InFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 24/07/2019.

Processo no prazo sem indicação do termo final – Processos Exemplos:	
0182900-44.2007.5.04.0203	0151900-60.2006.5.04.0203
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0000790-67.2013.5.04.0203	0000298-75.2013.5.04.0203
0131700-27.2009.5.04.0203	0193000-92.2006.5.04.0203
0063500-46.2001.5.04.0203	0000914-50.2013.5.04.0203
0102500-72.2009.5.04.0203	0174000-04.2009.5.04.0203
0000007-07.2015.5.04.0203	0078800-67.2009.5.04.0203
0101500-71.2008.5.04.0203	0118200-59.2007.5.04.0203
Execução reunida, suspensão do processo ou processo reunido a outro sem registro no InFOR – Processos Exemplos:	



0000764-74.2010.5.04.0203	0151900-60.2006.5.04.0203
0000764-74.2010.5.04.0203	
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0000033-10.2012.5.04.0203	

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **47 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

8.10.4 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Foram analisados agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em 01.08.2019, quando o acervo da Vara contava com 2775 processos em fase de conhecimento, 275 processos em fase de liquidação, 1346 processos em fase de execução e 5979 processos arquivados.

8.10.5 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 29.07 e 30.07.2019.

1	Processo nº 0021390-70.2017.5.04.0203
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo encontra-se na pasta “aguardando audiência” embora a instrução tenha sido encerrada na audiência ocorrida em 10.10.2018.	
2	Processo nº 0021892-09.2017.5.04.0203
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo encontra-se na pasta “aguardando audiência” embora a instrução tenha sido encerrada na audiência ocorrida em 16.08.2018.	
3	Processo nº 0022090-38.2016.5.04.0411
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Transcorridos os prazos deferidos às partes na audiência ocorrida em 20.03.2019, deve a instrução ser encerrada em audiência, não havendo justificativa para o processo encontrar-se na pasta “aguardando audiência”.	
4	Processo nº 0020711-36.2018.5.04.0203
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Tendo sido proferida sentença na audiência ocorrida em 09.10.2018, não há justificativa para o processo encontrar-se na pasta “aguardando audiência”.	
5	Processo nº 0021484-24.2017.5.04.0201
Fase: Conhecimento	



Movimentação processual: O processo encontra-se na pasta “aguardando audiência” embora a instrução tenha sido encerrada na audiência ocorrida em 24.01.2019.

6

Processo nº 0021644-43.2017.5.04.0203

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Transcorridos os prazos deferidos às partes na audiência ocorrida em 10.04.2019, deve a instrução ser encerrada em audiência, não havendo justificativa para o processo encontrar-se na pasta “aguardando audiência”.

7

Processo nº 0020994-59.2018.5.04.0203

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: O processo encontra-se na pasta “aguardando audiência” embora tenha sido homologada a desistência e determinado o arquivamento na audiência ocorrida em 18.03.2019.

8

Processo nº 0020773-76.2018.5.04.0203

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: O processo encontra-se na pasta “aguardando audiência” embora se trate de carta precatória cumprida em 22.04.2019, que deve ser devolvida.

9

Processo nº 0020187-73.2017.5.04.0203

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Deve a secretaria verificar o cumprimento da carta precatória para oitiva de testemunha, conforme determinado na audiência ocorrida em 07.11.2018. Consta informação no processo de que a audiência ocorreria em 19.03.2019, o que, se confirmada, possibilita o encerramento da instrução. De qualquer sorte, não há justificativa para o processo encontrar-se na pasta “aguardando audiência”.

10

Processo nº 0021033-62.2018.5.04.0201

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: O processo encontra-se na pasta “aguardando audiência” embora a instrução tenha sido encerrada na audiência ocorrida em 15.04.2019.

11

Processo nº 0020927-31.2017.5.04.0203

Fase: Execução

Movimentação processual: Deve ser cumprido o determinado na decisão de id. a7283f2, datada 14.02.2019.

12

Processo nº 0020729-57.2018.5.04.0203

Fase: Execução

Movimentação processual: Deve ser examinada a petição da reclamante de id. fa9cb1d, datada de 07.03.2017.

13

Processo nº 0020987-09.2014.5.04.0203

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: O processo foi recebido da instância superior em 09.05.2019 e ainda não foi movimentado.



14	Processo nº 0021173-32.2014.5.04.0203
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo foi recebido da instância superior em 09.05.2019 e ainda não foi movimentado.	
15	Processo nº 0021392-74.2016.5.04.0203
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo foi recebido da instância superior em 09.05.2019 e ainda não foi movimentado.	

8.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 100 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1	Processo nº 0001455-88.2010.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: Não há risco diagonal, nem carimbo de folha em branco na fl. 1449-v (art. 107 da CPCR/19). Não consta no registro de carga da fl. 1449 o número do telefone ou endereço eletrônico do profissional que retirou os autos, em desacordo com o inciso III do art. 74 da CPCR/19. Ausência de termo de juntada para o substabelecimento da fl.1501, em desacordo com o art. 112 da CPCR/19. Não foi observado no termo de juntada da fl. 1451-v a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem (art. 112, parágrafo único, CPCR/19).	
Movimentação processual: Petição protocolada em 26/03/18, com conclusão em 02/05/18 e despacho em 03/05/18, em desacordo com o que dispõe o art. 228 do CPC. Demora em certificar a decorrência do prazo sem pagamento do débito (fl. 1481). Petição protocolada em 03/04/19, sem análise até a data de análise dos autos por esta Vice Corregedoria.	
2	Processo nº 0001544-14.2010.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: Lançamento de termo de juntada no verso de documento na fl.180-v, em inobservância ao art. 105 CPCR/19. Não foi observada a ordem cronológica dos atos processuais entre as fls. 224 e 225.	
Movimentação processual: Autos estão aguardando audiência de conciliação a ser realizada dia 06/09/19.	
3	Processo nº 014100-23.2003.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: Não foi observada a ordem cronológica dos atos processuais entre as fls. 471/475 e 476.	
Movimentação processual: Processo estava sem movimentação desde 04/04/19, tendo havido conclusão e despacho em 03/07/19, coincidindo com a data de solicitação dos autos pela Vice Corregedoria.	
4	Processo nº 0122400-75.2008.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: O quinto volume ultrapassa 200 (duzentas) folhas, em desacordo com o art. 108 da CPCR/19 e o art. 48 da CPCG. Não há risco diagonal, nem carimbo de folha em branco nas fls. 986-v a 990; 991-v e 992; 993-v a 995; 998-v e 999; 1008-v e 1009; 1014-v e 1015; 1016; 1017-v e 1018; 1060-v e 1063; 1067-v e 1068; 1069-v e 1070; 1071-v; 1072-v e 1073-v (art. 107 da CPCR/19). Não foi observado no termo de juntada da fl. 1141 a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem (art. 112, parágrafo único, CPCR/19).	



Movimentação processual:

Processo estava sem movimentação desde 08/04/19, tendo havido conclusão e despacho em 03/07/19, coincidindo com a data de solicitação dos autos pela Vice Corregedoria.

5 Processo nº 0155600-25.1998.5.04.0203

Aspectos gerais dos autos*:

Não consta no registro de carga da fl. 1204 o número do telefone ou endereço eletrônico do profissional que retirou os autos, em desacordo com o inciso III do art. 74 da CPCR/19.

Movimentação processual:

Demora no impulso processual após o ofício da fl. 1208.

Processo estava sem movimentação desde 05/04/19, tendo havido conclusão e despacho em 03/07/19, coincidindo com a data de solicitação dos autos pela Vice Corregedoria.

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2018, e de acordo com a Consolidação dos Provimentos da Corregedoria de 2019.

8.12 EXAME DOS LIVROS

8.12.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0070500-49.1991.5.04.0203*	29/03/2019
2	0117600-63.1992.5.04.0203**	23/05/2019
3	0147100-18.2008.5.04.0203	02/07/2019
4	0024200-43.2002.5.04.0203	02/07/2019
5	0118600-10.2006.5.04.0203	04/07/2019
6	0000902-36.2013.5.04.0203	09/07/2019
7	0180300-79.2009.5.04.0203	09/07/2019
8	0114000-63.1994.5.04.0203	11/07/2019
9	0137000-67.2009.5.04.0203	15/07/2019
10	0151100-61.2008.5.04.0203	17/07/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05/08/2019)

*Expedida notificação para devolução dos autos em 05/07/2019;

**Expedida notificação para devolução dos autos em 29/07/2019.

8.12.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001782-33.2010.5.04.0203	30/04/2019
2	0001183-60.2011.5.04.0203	30/04/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05/08/2019)

8.12.3 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

	Nº do Processo - InFOR	Prazo para Cumprimento
1	0187200-78.2009.5.04.0203	14/06/2019
2	0187800-02.2009.5.04.0203	25/06/2019

	Nº do Processo PJe	Data da Distribuição
--	--------------------	----------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	0021875-70.2017.5.04.0203	29/03/2019
2	0020212-18.2019.5.04.0203	26/04/2019
3	0021324-95.2014.5.04.0203	03/05/2019
4	0021284-16.2014.5.04.0203	15/05/2019
5	0020354-27.2016.5.04.0203	24/05/2019
6	0021008-43.2018.5.04.0203	31/05/2019
7	0020108-26.2019.5.04.0203	07/06/2019
8	0020087-50.2019.5.04.0203	07/06/2019
9	0020409-70.2019.5.04.0203	07/06/2019
10	0020143-83.2019.5.04.0203	07/06/2019
11	0020373-62.2018.5.04.0203	17/06/2019
12	0021761-68.2016.5.04.0203	17/06/2019
13	0020475-50.2019.5.04.0203	21/06/2019
14	0020344-51.2014.5.04.0203	21/06/2019
15	0021002-07.2016.5.04.0203	21/06/2019
16	0020161-75.2017.5.04.0203	21/06/2019
17	0021002-07.2016.5.04.0203	21/06/2019
18	0020400-11.2019.5.04.0203	21/06/2019
19	0020081-43.2019.5.04.0203	21/06/2019
20	0020703-98.2014.5.04.0203	26/06/2019
21	0020277-97.2018.5.04.0251	28/06/2019
22	0020877-68.2018.5.04.0203	28/06/2019
23	0020218-59.2018.5.04.0203	28/06/2019
24	0020522-24.2019.5.04.0203	28/06/2019
25	0020287-57.2019.5.04.0203	02/07/2019
26	0020852-89.2017.5.04.0203	03/07/2019
27	0020005-19.2019.5.04.0203	03/07/2019
28	0020717-82.2014.5.04.0203	05/07/2019
29	0021295-40.2017.5.04.0203	05/07/2019
30	0020589-86.2019.5.04.0203	05/07/2019
31	0001437-90.2012.5.04.0205	10/07/2019
32	0020408-85.2019.5.04.0203	11/07/2019
33	9005700-14.1995.5.04.0203	12/07/2019
34	0020097-65.2017.5.04.0203	12/07/2019
35	0020778-98.2018.5.04.0203	12/07/2019
36	0020591-56.2019.5.04.0203	12/07/2019
37	0000368-92.2013.5.04.0203	12/07/2019
38	0020325-79.2013.5.04.0203	12/07/2019
39	0020693-49.2017.5.04.0203	12/07/2019
40	0020710-56.2015.5.04.0203	12/07/2019
41	0020962-59.2015.5.04.0203	15/07/2019



42	0020634-90.2019.5.04.0203	17/07/2019
43	0021050-92.2018.5.04.0203	17/07/2019
44	0020483-27.2019.5.04.0203	17/07/2019
45	0021671-60.2016.5.04.0203	17/07/2019
46	0020628-88.2016.5.04.0203	19/07/2019
47	0020965-09.2018.5.04.0203	19/07/2019
48	0000746-76.2012.5.04.0205	22/07/2019
49	0020487-64.2019.5.04.0203	22/07/2019
50	0000092-61.2013.5.04.0203	22/07/2019
51	0020508-40.2019.5.04.0203	22/07/2019
52	0021566-26.2015.5.04.0201	22/07/2019

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe em 05/08/2019)

8.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento.

8.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que o Juiz **não determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art.795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 30.08.2016).

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu** e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, por **1** vez no ano de 2019 (07.01 a 11.01 e 14 a 18.01), por **1** vez no ano de 2018 (de 02 a 06.04), **2** vezes pelo SAT remoto (21.05 a 17.08.2018 e 10.09 a 19.12.2018).

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 12 expedientes relativos à 3ª Vara do Trabalho de Canoas durante o período correccionado, conforme abaixo.

Ano	Protocolo nº	Processo nº	Motivo	Situação
-----	--------------	-------------	--------	----------



2018	2719	0021138-38.2015.5.04.0203	Solicitação de informações sobre o processo	Arquivado
2018	2676	0020195-55.2014.5.04.0203	Reclamação demora no cumprimento de decisão judicial	Arquivado
2018	2667	0158100-78.2009.5.04.0203	Solicitação de informações sobre o processo	Arquivado
2018	2436	0020143-93.2013.5.04.0203	Reclamação de demora no andamento do processo	Arquivado
2018	1708	0021138-38.2015.5.04.0203	Solicitação de informações sobre o processo	Arquivado
2018	1627	-	Reclamação de atendimento da Vara	Arquivado
2018	1188	0158100-78.2009.5.04.0203	Reclamação de demora no andamento do processo	Arquivado
2018	1022	-	Reclamação na ausência de atendimento telefônico	Arquivado
2018	814	0000013-14.2015.5.04.0203	Reclamação de demora no andamento do processo	Arquivado
2018	562	0020463-75.2015.5.04.0203	Demora na expedição de alvará	Arquivado
2019	610	0020633-45.2018.5.04.0202	Demora na expedição de alvará	Arquivado
2019	1608	0151000-09.2008.5.04.0203	- acesso restrito	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 3ª Vara do Trabalho de Canoas, tendo em vista a média trienal de 1.553,33 processos, apresentou desempenhos no **Mapa Global de Desempenho - MGD** que a colocaram no 27º lugar entre as 43 Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual (de 1.501 a 2.000 processos por ano), no período de 2018/07 a 2019/06.

O **congestionamento processual da fase de conhecimento** obteve rendimento próximo da média em comparação às demais Unidades de mesma faixa processual, alcançando o **20º lugar** entre 43 similares.

No período anterior, em 30.06.2018, havia 1.431 processos pendentes, os quais somados a 1.136 casos novos e 00 sentenças anuladas e reformadas perfazem o total de 2.567 processos pendentes (4,74% abaixo da média de sua respectiva faixa, que tem o total de 2.694,81 processos pendentes). No período ora avaliado pelo MGD (2018/07 a 2019/06), foram proferidas 714 sentenças com resolução de mérito e conciliadas 706 demandas, perfazendo um total (1.420) de 0,73% acima do número de processos da média (1.409,77). O contrário ocorre com o número de solucionados sem resolução de mérito (121 para 191,42), sendo a variação de -36,79%. Dessa forma, a produtividade da 3ª Vara do Trabalho de Canoas, neste quesito, no período de 2018/07 a 2019/06, alcança 60,03%, índice 1,03% acima da média das demais Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual (59,42%), sendo solucionados 1.541 processos.

Desde 18.06.2001 atua como Juiz Titular o Magistrado Luiz Fernando Bonn Henzel e como Juiz Substituto lotado o Magistrado Cesar Zucatti Pritsch, desde 22.10.2012. A produção total da 3ª Vara do Trabalho de Canoas, considerada, também, a atuação do Juiz Jorge Alberto Araújo, apresenta 67 sentenças líquidas, prolação de 647 sentenças não líquidas; bem como homologação de 706 acordos. Além disso, foram proferidas 121 decisões sem resolução de mérito e convertidos 85 processos (37 pelo Juiz Substituto lotado + 48 pelo Juiz Titular) em diligência, o que se mostra razoável para a tramitação processual da Unidade.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, ao final do período avaliado, verifica-se queda nos que aguardam a primeira sessão de audiência, pois passaram de 378 para 291. Igualmente, o número de processos aguardando o encerramento da instrução baixou 38,48% (868 para 534). Por sua vez, os processos aguardando prolação de sentença no prazo tiveram mínima queda de 125 para 124 (-0,80%), enquanto os com prazo vencido passaram de 60 para 114 (90%).

O **congestionamento de incidentes processuais** obteve colocação abaixo da média, ocupando o **39º lugar** entre as 43 Unidades Judiciárias similares.

Foram recebidos 673 incidentes processuais no período de 2018/07 a 2019/06 na Unidade Judiciária, número 12,05% abaixo da média de sua respectiva faixa de movimentação processual. Considerando o saldo de 233 incidentes pendentes de julgamento no ano anterior, o total de incidentes a julgar alcançou 906, número 10,80% abaixo da média verificada nas Unidades Judiciárias comparadas. O índice de produtividade (59,05%) em relação à média de sua respectiva faixa (69,13%) foi obtido pelo julgamento e baixa de 535 processos no período avaliado.



O **congestionamento processual da fase de execução** não registrou bom desempenho, alcançando a **33ª colocação** entre as 43 Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual. Considerando que a 3ª Vara do Trabalho de Canoas possui maior total de execuções pendentes de finalização (2.751 para 2.657,21), bem como um número inferior de processos com execução finalizada (481 para 538,84), no período compreendido entre 2018/07 a 2019/06, a produtividade da Unidade (17,48%) ficou 13,78% abaixo da média de sua respectiva faixa de movimentação processual (20,28%).

O **acervo de processos tramitando**, que baixou de 4.382 ações, em 30.06.2018, para 4.112 ações, em 30.06.2019, tem 76,36% de processos eletrônicos – PJE e 23,64% de processos físicos, ficando na **28ª posição** entre as 43 Unidades Judiciárias comparadas.

É oportuno referir que os processos pendentes de finalização na fase de conhecimento baixaram, no período avaliado pelo MGD, passando de 1.769 para 1.460, variação de -17,47%. Igualmente, houve queda de 391 para 312 nos processos pendentes de finalização na fase de liquidação, variação de -20,20%. Nos processos pendentes de finalização na fase de execução houve aumento de 7,16%, passando de 2.095 para 2.245.

A **vazão processual** da 3ª Vara do Trabalho de Canoas é a **20ª colocada** entre as demais Unidades Judiciárias similares. O número de casos novos nos últimos doze meses foi inferior ao número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades, diferença de 130 processos, com queda de seu acervo, conforme já referido. Assim, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na 3ª Vara do Trabalho de Canoas (110,79%), evidencia um desempenho inferior à média da sua respectiva faixa (111,06%).

A **idade média das ações em instrução processual** na 3ª Vara do Trabalho de Canoas baixou de 304,05 dias, no interregno de 2017/07 a 2018/06, para 289,91 dias, no período subsequente (variação de -4,65%), sendo a **19ª colocada** entre as 43 Unidades comparadas, pois o lapso de tempo alcançado é 159 dias mais célere do que a média da respectiva faixa de movimentação processual.

O **prazo médio da conclusão à prolação da sentença** nesta Unidade Judiciária não obteve bom desempenho, sendo o **36º colocado** entre as 43 de mesma faixa processual, pois aumentou de 29,90 dias para 81,10 dias, no período correccionado, sendo menos célere do que a média das demais Unidades em 23,86 dias.

A **idade média dos processos em execução** na 3ª Vara do Trabalho de Canoas aumentou de 1.514,30 dias, no período de 2017/07 a 2018/06, para 1.551,68 dias, no período subsequente (variação de 2,47%). Ainda assim, a Unidade Judiciária é mais célere (275,25 dias), o que a coloca em **8º lugar** neste indicador.

A **idade média dos processos em tramitação**, apresenta desempenho acima da média em relação às demais Unidades Judiciárias, sendo a **17ª colocada** entre as 43 comparadas, ainda que tenha aumentado de 1.581,83 dias para 1.731,62 dias, pois permanece 60,46 dias mais célere na sua respectiva faixa de tramitação processual.

O **índice de produtividade da Unidade Judiciária** (0,66) nos últimos doze meses é o **24º colocado** entre as 43 comparadas.

Com pesos pré-definidos pela Corregedoria Regional, os índices de desempenho da 3ª Vara do Trabalho de Canoas foram os seguintes: 0,40 no congestionamento processual da fase de conhecimento; 0,41 no congestionamento de incidentes processuais; 0,83 no congestionamento processual da fase de execução; 0,83 no acervo de processos tramitando; 0,74 na vazão processual; 0,72 na idade média das ações em instrução processual, 0,64 no prazo médio da conclusão à prolação da sentença; 0,62 na idade média dos processos em execução e 0,74 na idade média dos processos em tramitação.

A Unidade Judiciária apresenta bons indicadores, à exceção do congestionamento dos incidentes processuais (39º lugar), congestionamento na fase de execução (33º lugar), acervo de processos tramitando (28º lugar) e prazo médio da conclusão à prolação da sentença (36º lugar), o que demandará alguns esforços para que a 3ª Vara do Trabalho de Canoas tenha condições de apresentar evolução de sua produtividade para os próximos períodos.

O **percentual da força de trabalho** da Unidade Judiciária, por sua vez, merece destaque, pois a força ideal da 3ª Vara do Trabalho de Canoas é de 13 servidores, em razão da média processual trienal, e conta com 95% de força real de trabalho, observados os dias líquidos trabalhados pelos servidores lotados na 3ª Vara do Trabalho de Canoas.

O **índice geral de desempenho** (0,63), por tudo isso, coloca a 3ª Vara do Trabalho de Canoas no



27º lugar entre as 43 Unidades de sua respectiva faixa de movimentação processual (de 1.501 a 2.000 processos por ano), conforme constou da tabela do Mapeamento Global de Desempenho – MGD.

Outras considerações, ainda, são pertinentes para que se conclua acerca do desempenho da 3ª Vara do Trabalho de Canoas.

Na **relação entre casos novos e pauta**, a Unidade Judiciária não atende à expectativa, já que o percentual de audiências iniciais e unas em relação aos casos novos é 89,08%.

O **prazo médio das audiências iniciais**, no rito sumaríssimo, registrou queda de 12,21%, passando de 78,47 dias, no período de 2017/07 a 2018/06, para 68,89 dias, nos doze meses subsequentes. Igualmente, o prazo médio das audiências iniciais no rito ordinário teve queda de 95,85 dias para 86,61 dias, nos mesmos períodos, com variação de -9,65%.

O **prazo médio das audiências de encerramento da instrução**, no rito sumaríssimo, aumentou de 47,56 dias para 51,37 dias, no período avaliado. O rito ordinário, por sua vez, registrou acréscimo de 324,75 dias para 340,88 dias, com variação de 4,97%.

O **adiamento de pauta** registrou o índice total de 13,63% na 3ª Vara do Trabalho de Canoas, fora do ideal não superior a 10% do número de audiências designadas.

As rotinas de secretaria elencadas no item 8 analisadas conjuntamente com o item 8.10 (registros nos sistemas informatizados) demonstram a necessidade de algumas alterações no fluxo de trabalho para melhorar a movimentação processual.

É necessária a constante verificação e correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, considerando o número de processos em aberto. Importante mencionar que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos magistrados.

A Unidade deve, ainda, sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verificar a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.

A Unidade conta com 13 servidores lotados, na data da correição. A rotatividade de servidores é alta, de forma histórica. Destacou a Diretora que dois servidores mais experientes da Vara se aposentaram. Referiu que a servidora Juliana ingressou em janeiro desse ano para a função de Assistente de Direção e estava lotada na 4ª VT de Canoas. Ressaltou ainda que irá ocorrer em breve outra troca de servidor, pois um vai sair e irão receber outro de nomeação. Mencionou que tal situação implica em dificuldade na Unidade pois treinam novo servidor que logo depois irá sair.

Além disso, a Diretora informa que a Unidade está sem 2 estagiários, desde fevereiro. Os estagiários trabalhavam precipuamente no atendimento ao balcão, nos processos físicos, correios, juntadas nos processos físicos, digitalização de guias da CEF. Um dos estagiários auxiliava diretamente a Diretora fazendo minutas de despacho menos complexos e notificação. Ressaltou que tinha muito auxílio de ambos os estagiários e que a saída de ambos impactou no desempenho da Unidade. Outra situação que ajudou bastante a Unidade foi auxílio da SAT remota que nos últimos meses acabaram perdendo também.

No dia anterior à correição, ocorreu a entrada do servidor Rogério, na função de assistente de execução.

A Diretora informou que faz triagem do protocolo de urgentes diariamente. Ressaltou que há uma peculiaridade na Unidade, por ocasião da reunião das execuções da ULBRA (que abrange todo o Estado), além dos processos da Petrobrás de complementação de aposentadoria, uma vez que, na época de alteração da competência, o Juiz Titular optou em julgar as demandas antes da alteração, ao passo que as demais Unidades encaminharam os processos para a Justiça Comum/Federal. Refere que essa circunstância gera aumento nas petições do protocolo e congestionamento no gerenciamento do prazo. Destacou que em relação à Ulbra chegam a elaborar 80 cartas de arrematação em uma semana. Além disso, o pagamento dos salários dessa empresa também é realizado pela Unidade.

A Diretora elogiou os servidores da Unidade, destacando que o ambiente é ótimo e o empenho da equipe excelente, com esforços de todos para o bom andamento do trabalho. A Diretora também teceu elogios aos Juízes.

Os Assistentes de Execução – FC4 fazem as tarefas descritas na regulamentação. Os assistentes de execução trabalham com minutas de despacho de execução, prazo vencido de execução, convênios, Bacen, Infojud (fazem as pesquisas, se for muito complexo passam para a Diretora). A Diretora elogiou muito os assistentes de execução.

A Diretora referiu que acompanha o cumprimento das metas da CNJ. Destacou que procura adotar



ações específicas visando o seu atendimento. Ressaltou que informou que entrou em contato com o Jeferson da Assteco, uma vez que entende que o MGD está equivocado. Disse que a quarta e a quinta varas têm idades médias menores que às demais, por um erro estatístico quando da criação daquelas varas, uma vez que os processos redistribuídos de execução para aquelas unidades tiveram contagem de dias de execução ainda que já iniciada para o marco zero, enquanto que as demais Unidades o processo estava contabilizando desde o início da execução efetiva.

A Diretora corrigiu andamentos em 280 processos do Infor, os quais estavam arquivados com pendência (de documentos) equivocadamente e, na realidade, já estavam arquivados definitivamente, o que acredita que vai melhorar sua posição no MGD.

Conforme relato da Diretora de Secretaria, todos os processos têm audiência inicial, com exceção daqueles em face de ente público. A Diretora informou que aumentou o número de sumaríssimos em função da reforma trabalhista. As audiências são designadas manualmente. Os Secretários de Audiência são os responsáveis por marcar as audiências. O próprio J1 (Juiz Titular) que faz a triagem das iniciais. Os processos da triagem inicial do J2 (Juiz Substituto lotado) são feitos pelo secretário de audiências desse. As audiências são designadas de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias.

Os processos com pedido de acidente de trabalho são desmembrados, acredita a Diretora que os advogados já ajuízam separadamente. É determinada a emenda da petição inicial quando não há pedidos líquidos.

É feito encerramento de instrução em secretaria, em alguns casos. O J2 profere sentenças em audiência.

São realizadas audiências em fase de execução/liquidação, de ofício ou a requerimento das partes, com encaixe na pauta.

A Unidade não produz sentenças líquidas.

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a unidade a Unidade utilizou SAT no período de 07/01 a 18/01/2019, tendo atuado apenas 1 (um) servidor em todo o período e outro servidor no período de 17/01 a 18/01/2019.

Na organização do trabalho, 4 servidores trabalham nos processos físicos e todos os servidores no processo eletrônico (9 servidores). Nos processos físicos, as atividades são por tarefa. Enquanto que nos processos eletrônicos, as atividades são por sistema misto.

Consoante já ressaltado na inspeção correcional do ano anterior, na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho dos Juízes e servidores para o bom andamento do trabalho.

Por fim, merece destaque a receptividade e o tratamento cordial dispensado a esta Vice-Corregedoria durante a inspeção.

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;



- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que “*Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”.*

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.3 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos do Provimento n. 01/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

12.1.4 Envio de processos ao CEJUSC



Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

12.1.5 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

12.1.6 Acervo de processos tramitando

Recomenda-se que, sempre que possível, as Unidades utilizem o módulo Cadastramento da Liquidação e Execução – CLE, disponível no PJeJT, para converter a tramitação do processo físico em eletrônico, com a finalidade de unificar, simplificar e agilizar a tramitação processual na Unidade.

12.2 Juízes

Item 6.4 (Prazo Médio das Audiências Iniciais)

Considerando as dificuldades de notificação através dos correios em tempo hábil, recomenda-se que, na medida do possível, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

12.3 Secretaria

Item 5.2.4 (Meta CNJ 5/2018)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2018 não foi cumprida, recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

Item 6.5 (Prazo Médio das Audiências de Encerramento da Instrução)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

Item 7.2 (Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal excedido)

Determina-se que o Juiz Titular, Luiz Fernando Bonn Henzel, e o Juiz Substituto lotado, Cesar Zucatti Pritsch, profiram as sentenças nos processos pendentes de prolação de sentença há mais de 60 dias úteis, constantes no item 7.2, no prazo de **10 dias** úteis.

13.2 Secretaria



Item 8.9 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.9. Em face disso, determina-se a exclusão do BNDT dos dados dos reclamados do processo nº 0096200-80.1998.5.04.0203, mediante o lançamento do movimento “*Registrada a exclusão de dados de ‘nome da parte’ no BNDT*” no sistema PJe-JT” OU o registro no campo “*quitado*” na respectiva aba do sistema InFOR, em face do pagamento integral do débito.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional. Ressalte-se que, no caso de constar na listagem acima processos que tiveram o registro de arquivamento definitivo dos autos lançados pelo JAEP, deve ser adotado o mesmo procedimento.

Item 8.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade esclareça se houve ou não exame do incidente processual da espécie Embargos à Execução existente nos autos do processo nº 0020037-34.2013.5.04.0203, bem como, sendo o caso, lance os movimentos processuais específicos que registram a solução do incidente.

Determina-se, também, que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.

8.10.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)

A Secretaria deve continuar lançando no “*controle de valores*” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

Item 8.10.3 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 47 autos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos, sendo movimentados pela Secretaria, aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- impulsione o processo nº 0000790-67.2013.5.04.0203, dentre outros
- indique o termo final do prazo do processo nº 0182900-44.2007.5.04.0203, dentre outros.
- registre, se for o caso, a suspensão do processo de nº 0000764-74.2010.5.04.0203, dentre outros.
- impulsione o processo nº 0078800-67.2009.5.04.0203, cuja situação encontra-se em andamento interno (“*bacen negativo - c/ Patricia*”) desde 05/04/2019.
- examine a petição protocolada em 10/04/2019 e tome as medidas cabíveis, no processo nº 0000033-10.2012.5.04.0203, dentre outros.

Itens 8.10.4 e 8.10.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:



- a) Registre a movimentação (remitidos os autos para Juízo deprecante por ter sido cumprida a carta) correspondente ao cumprimento de Carta Precatória no processo nº 0020773-76.2018.5.04.0203, com a subsequente comunicação ao Juízo Deprecante;
- b) Cumpra o despacho (Id: a7283f2) proferido no processo nº 0020927-31.2017.5.04.0203;
- c) Realize consulta ao Juízo deprecado acerca do cumprimento da Carta Precatória expedida no processo nº 0020187-73.2017.5.04.0203 (Art. 86, parágrafo único, da CPCR);
- d) Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos processos nº 0021390-70.2017.5.04.0203, 0021892-09.2017.5.04.0203, 0022090-38.2016.5.04.0411, 0020711-36.2018.5.04.0203, 0021484-24.2017.5.04.0201, 0021644-43.2017.5.04.0203, 0020994-59.2018.5.04.0203 e 0021033-62.2018.5.04.0201; recomenda-se a realização de verificação periódica na tarefa “aguardando audiência” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- e) Examine a petição de id. fa9cb1d no processo nº 0020729-57.2018.5.04.0203;
- f) Logo após o retorno dos autos do Tribunal, realize o impulso necessário ao prosseguimento do feito de acordo com as decisões proferidas em grau recursal, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado nos processos nº 0020987-09.2014.5.04.0203, 0021173-32.2014.5.04.0203 e 0021392-74.2016.5.04.0203.

Item 8.11 (Exame dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 107 da CPCR/19.
- b) observe no termo de juntada a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos, bem como aos documentos que a acompanhe (art. 112 e parágrafo único, CPCR/19).
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 112 da CPCR/19.
- d) observe o preenchimento dos requisitos essenciais nos termos de carga, em atendimento ao art. 74 da CPCR/19.
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, consoante artigos 226 e 228 do CPC.
- f) abstenha-se de lançar termo, ou certidão no verso de documento, consoante determina o art. 105 da CPCR/19.
- g) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais e da sequência das folhas dos autos.
- h) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 108 da CPCR/19 e art. 48 da CPCG).

Itens 8.12.1 e 8.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 8.12.1 e 8.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

Item 8.12.3 (Mandados – Prazo de Cumprimento Vencido há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias, listados no item 8.12.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, Luiz Fernando Bonn Henzel, o Juiz Substituto lotado, Cesar Zucatti Pritsch, a Diretoa de



Secretaria, Patricia Maria Diogenes de Oliveira Follador e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Canoas no dia 07.08.2019, das 15h às 15h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Não compareceram interessados.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

SEMPRO

Considerando a informação da Diretora de Secretaria, o Relatório é encaminhado à SEMPRO – Coordenadoria de Projetos e Execução de Obras e Serviços para que disponibilize informações acerca da possibilidade de execução de reforma de banheiro da Unidade (masculino) que está sempre com problemas (entupido).

CORREGEDORIA - SAT

Solicita a Diretora de Secretaria apoio do SAT na Unidade, tendo em vista o quanto relatado nas considerações sobre a Unidade.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato .PDF/A **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2364/2019** sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Luiz Fernando Bonn Henzel, pelo Juiz Substituto lotado, Cesar Zucatti Pritsch, pela Diretoa de Secretaria, Patricia Maria Diogenes de Oliveira Follador, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Marcelo Gonçalves de Oliveira
Vice-Corregedor Regional